

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES



# DIÁRIO OFICIAL

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PUBLICAÇÃO TORNAR SEM EFEITO .....	1
AVISO DE LICITAÇÃO .....	1

### PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2021. O Município de Guimarães, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Aviso de PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2021, Motivo: Publicado erroneamente o objeto da licitação. Data da Publicação: Jornal Oficial do Estado em 07/12/2021, Jornal O imparcial em 07/12/2021. Guimarães - MA, 07 de dezembro de 2021. Hyago Leandro Moraes Cunha. Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

A Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, torna público aos interessados que no dia 22 de dezembro de 2021 às 15:00hs, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto o Concessão remunerada de uso de espaço físico público, situado como RODOVIÁRIA, com área de Imóvel 597,4 m<sup>2</sup> situado na MA 305 - S/N, Nova Vila, Guimarães – MA, CEP 65.255-000, espaço este em área interna de imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Guimarães – MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000, inscrita no CNPJ 05.505.334/0001-30, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: guimaraes.ma.cpl@gmail.com.Guimarães/MA, 03 de dezembro de 2021. Hyago Leandro Moraes Cunha. Pregoeiro

Estado do Maranhão

## Município de Guimarães

# DIÁRIO OFICIAL

## Caderno Geral do Poder Executivo

### Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM  
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000  
edom@guimaraes.ma.gov.br

**Oswaldo Luís Gomes**  
Prefeito

Coordenação do e-DOM

---

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações:** (XX) XXXX-XXXX